



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**Política
de
Investimentos 2023**

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PEDRA
LAVRADA**



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivos	3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências	3
3. Cenário Macroeconômico.....	5
4. Economia Nacional	6
• Atividade	6
5. Projeção do BACEN dos próximos anos.....	7
6. Modelo de Gestão	8
7. Objetivos de Alocação dos Recursos	8
8. Aderência da Política.....	8
9. Metodologia de Seleção de Investimentos	9
10. Limitações	10
11. Restrições	10
12. Gerenciamento de Risco	10
13. Alocação Estratégica dos Recursos	11
13.1. Segmentos de Aplicação.....	11
11.2. Projeção para os próximos 5 anos	13
11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços.....	15
11.4. Meta de Rentabilidade.....	15
11.5. Enquadramento.....	16
11.6. Vedações.....	16
11.7. Política de Transparência.....	16
11.8. Critérios para Credenciamento	16
14. Disposições Gerais	17

1. Introdução

O presente documento tem como diretriz a fomentação da política de investimento a ser adotada durante o ano de 2023, sendo respaldada pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação por meio de seu colegiado deliberativo.

Assim, o Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Pedra Lavrada - IPSMPL registra sua formalidade legal que lastreia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do instituto, sendo utilizada como ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

No intuito de atender as exigências do passivo atuarial algumas medidas de gestão de risco fundamentam a elaboração desta Política. O principal fundamento a ser adotado para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de suas obrigações, levando-se em consideração o valor dos ativos disponíveis a investimentos com a devida proteção da inflação no tempo e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos (POI) tem o papel de atender os objetivos do RPPS em relação à gestão da alocação dos seus ativos de investimentos, manter um perfil de transparência, solidez com os órgãos reguladores e obrigação com os compromissos assumidos do plano. Para tanto o presente documento é estruturado com base nas mudanças ocorridas no âmbito do **sistema de previdência dos Regimes Próprios** e o atual cenário econômico.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos a carteira de investimentos. Assim a adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão pontos importantes a serem mensurados nessa política de investimentos durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

No intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação entre os níveis de classe de ativos de renda fixa, renda variável e imóveis, os ativos de investimentos, bem como a verificação a respeito de liquidez, benchmark, rentabilidade auferida e prometida, volatilidade e verificação quanto a regulação desses ativos perante os órgãos reguladores ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional entre outras questões, visando, a otimização do triângulo **crédito, liquidez e retorno** do montante total aplicado. É necessário explanar que a política de investimentos adota como premissa uma política conservadora, adequando aos atuais níveis de risco do RPPS tanto no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo voltados ao equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências



A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

Conselho Municipal de Previdência – CMP

- Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando com os resultados obtidos em mercados com perfil semelhante a carteira atual, mensalmente e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Comitê de Investimentos – COI



- Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS mensalmente ou trimestralmente;
- Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes mensalmente que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- Analisar os resultados da carteira de investimentos mensalmente do RPPS;
- Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico objetiva detalhar a projeção das variáveis macroeconômicas através do uso de premissas e hipóteses que retratam o cenário atual, de forma a auxiliar a tomada de decisão nos processos de alocação dos recursos financeiros. A análise detalhada desses indicadores permitirá uma amenização do risco frente a incerteza e desconfiança atual do mercado.

O mercado financeiro internacional ainda tem apresentado resultados desafiadores perante as altas taxas de juros e inflação elevada. Tais fatores provocaram a passagem de ciclos de aperto monetário de maior magnitude nas economias desenvolvidas. Dito isso, diante da expectativa de recessão nos EUA e Europa, o prolongamento da guerra entre Ucrânia e Rússia e o crescimento decrescente da economia chinesa, estima-se que a projeção do produto interno bruto (PIB) em escala mundial será de aproximadamente 2,3% para 2023, apresentando uma redução de 0,3% se comparado ao ano anterior.

Tais resultados exigirão das autoridades um sistema de política monetária restritiva, utilizando-se do controle da inflação, visando atingir a metas definidas pelos Bancos Centrais. Nos EUA, a FED resolveu aumentar a taxa de juros americana em 0,75 pontos percentuais, passando de 3,75% para 4% ao ano. Uma nova manutenção não é descartada, dada a preocupação com a inflação e a disposição para seu combate.

Na Europa, os efeitos da inflação são acentuados pelo prolongamento do conflito entre Ucrânia e Rússia e a consequente crise do gás natural, derivada do corte de relações entre o país russo e a União Europeia, que dificultou o fornecimento de gás para boa parte dos países europeus. Diante disso, o Banco Central Europeu aplicou um aumento de 0,75 bps nas suas três principais taxas de juros com o intuito de amenizar os efeitos causados pela inflação.



Na China, a reeleição do atual presidente Xi Jinping e a política 'covid zero' geraram uma relativa incerteza em relação a política monetária e desenvolvimento econômico da segunda maior economia mundial. Entretanto, as autoridades chinesas preveem que o aumento da taxa da inflação será freado junto a diminuição dos preços dos alimentos e dos combustíveis, além de uma futura flexibilização da política da covid zero.

4. Economia Nacional

• Atividade

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou, no dia 11/10/2022, uma nova projeção de crescimento para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2022. De acordo com o Informe Conjuntural do 3º trimestre, a instituição espera um crescimento da economia de 3,1%. A expectativa anterior, de julho, era de alta de 1,4%.

A previsão para o PIB industrial é de alta de 2% neste ano, ante previsão anterior de 0,2%.

A revisão positiva aconteceu por conta das mudanças de cenário no primeiro semestre, com normalização parcial das cadeias de suprimentos mesmo diante da continuação da guerra Rússia-Ucrânia, dos novos riscos no cenário internacional e de lockdown em cidades na China devido à Covid-19.

Ainda segundo o relatório, a ampliação do "Casa Verde e Amarela", programa de financiamento à habitação do governo federal, impulsionou a indústria da construção, que já mostrava um desempenho positivo.

O setor de Serviços também registrou crescimento, impulsionado pela normalização de suas atividades no pós-pandemia, sobretudo aquelas ligadas à mobilidade das pessoas. Neste caso, a projeção passou de alta de 1,8% para alta de 3,8%.

A recuperação do mercado de trabalho segue consistente no terceiro trimestre, com o emprego em elevação, totalizando 99 milhões de pessoas ocupadas, no trimestre encerrado em agosto. Desta forma, a expectativa de taxa de desemprego média no ano caiu de 10,8% para 9,3%, e a expectativa de crescimento da massa salarial real passou de 1,6% para 5,1%, beneficiada também pela queda da inflação.

• Inflação

A taxa básica de juros é um mecanismo de bancos centrais para controle da inflação, cenário que tem afetado diferentes economias pelo mundo. No Brasil, embora o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo), que mede a inflação oficial do país, aponte para uma desaceleração na alta dos preços, o índice ainda está longe do centro da meta definida pelo Banco Central, de 3,5%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p.) para mais ou para menos.

A decisão do Copom no dia 26/10/2022 está alinhada com a expectativa do mercado, que avalia que os juros já estão em um nível suficientemente alto agora e de que a inflação começou a dar os primeiros sinais de arrefecimento, de acordo com bancos e corretoras consultados pelo CNN Brasil Business.



Isso não significa, porém, que o Brasil voltará a ver em breve um cenário de preços controlados e juros baixos. Na visão dos analistas, o alívio na inflação será lento, e os juros só devem voltar a baixar em meados de 2023.

De acordo com o Boletim Focus, relatório semanal do Banco Central, a expectativa geral do mercado é de uma Selic nos mesmos 13,75% até o final de 2022 e a 11,25% – uma taxa ainda de dois dígitos – ao fim de 2023. Os números consideram a mediana das projeções de mais de 100 bancos e casas de análise consultados pelo BC.

5. Projeção do BACEN dos próximos anos

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu na última reunião dia 26/10/2022 pela manutenção da taxa básica de juros, a Selic, em 13,75% ao ano.

O atual patamar é o mais alto desde novembro de 2016, quando a taxa básica estava em 14% ao ano.

Essa é a segunda vez seguida que o Comitê mantém a taxa inalterada, após uma sequência de 12 altas, iniciada em março de 2021, quando a Selic estava em 2% ao ano. A última reunião em que a taxa foi alterada, em 3 de agosto, houve alta de 0,5 ponto percentual.

Em comunicado sobre a decisão, o Comitê justifica apontando para ambiente externo negativo, pressão inflacionária e volatilidade nos ativos financeiros. Sobre o cenário doméstico, o Copom destaca a inflação persistente, “apesar da queda recente concentrada nos itens voláteis e afetados por medidas tributárias”, mas que “a inflação ao consumidor continua elevada”.

O comunicado ressalta ainda que “as diversas medidas de inflação subjacente se apresentam acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação”, e que, em relação à atividade econômica brasileira, “o conjunto dos indicadores divulgado desde a última reunião do Copom sinalizou ritmo mais moderado de crescimento.”

Na primeira decisão de manutenção da taxa, em 21 de setembro, o comunicado do Copom apontava que, apesar da manutenção, não estava descartada nova alta caso “o processo de desinflação não transcorra como esperado.”

De acordo com o Boletim Focus 04/11/2022, a inflação deve encerrar o ano em 5,63%, e a taxa Selic em 13,75%. Para 2023, o Copom prevê a inflação em 4,94%.

Expectativas de Mercado												4 de novembro de 2022			
												▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade			
Mediana - Agregado															
	2022											2023			
	H6 4	H6 1	H6 1	Comp.	Resp.	5 dias	Resp.	H6 4	H6 1	H6 1	Comp.	Resp.	5 dias	Resp.	H6 4
	semanas	semanas	semanas	semanal *	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanal *	semanas	semanas	semanas	semanas
IPCA (variação %)	5,71	5,61	5,63	▲ (2)	142	5,66	69	5,00	4,94	4,94	■ (2)	142	4,94	69	3,00
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,79	2,76	2,76	■ (2)	104	2,77	50	8,54	8,64	8,70	▲ (6)	182	8,70	49	1,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	■ (15)	112	5,20	54	5,20	5,20	5,20	■ (15)	111	5,20	54	5,15
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	■ (20)	130	13,75	74	11,25	11,25	11,25	■ (9)	129	11,00	74	2,75
IGP-M (variação %)	7,79	6,42	6,35	▼ (18)	79	6,34	39	4,58	4,57	4,55	▼ (1)	77	4,58	38	3,74
IPCA Administrados (variação %)	-4,43	-4,24	-4,16	▲ (5)	89	-4,12	40	5,50	5,52	5,56	▲ (1)	84	5,87	38	3,31
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,30	-37,84	-38,45	▼ (3)	28	-38,00	13	-33,40	-32,34	-34,00	▼ (1)	27	-35,50	12	-30,10
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	56,15	55,00	▼ (1)	24	53,40	12	60,00	56,00	56,00	■ (2)	23	56,00	11	54,05
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	74,21	75,00	▲ (4)	25	73,00	13	65,00	71,00	73,00	▲ (4)	24	75,52	12	73,68
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,60	58,45	▼ (1)	29	58,00	9	63,23	62,95	62,90	▼ (1)	19	60,38	9	67,30
Resultado primário (% do PIB)	0,91	1,00	1,00	■ (3)	27	0,90	11	-0,50	-0,50	-0,50	■ (9)	26	-0,50	11	0,30
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,20	-6,30	▲ (3)	18	-6,10	8	-7,70	-7,70	-7,50	▲ (1)	17	-6,90	8	-5,00

* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que varia no sentido e o último comportamento; ** Respondentes nos últimos 30 dias; *** Respondentes nos últimos 5 dias (até)

Fonte: Banco Central do Brasil.

6. Modelo de Gestão

O IPSMPL, nos termos da Resolução 4.963/21, fará a gestão das aplicações de seus recursos por meio próprio ficando com a responsabilidade do montante.

O instituto tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPSMPL, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

7. Objetivos de Alocação dos Recursos

Garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPSMPL obedecendo à meta de:

- Meta de rentabilidade: 11,25% ao ano.

8. Aderência da Política

Consiste em atender o perfil do passivo atuarial e encontrar o melhor caminho para tomada de decisão estratégica da alocação do ativo do plano visto a obrigação exigida pela meta atuarial, evitando a incidência de custos adicionais, ou seja, a suplementação de déficits técnicos e descasamentos de obrigações.

Para apurar a rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, consideramos a projeção da taxa Selic feita pelo banco central para estimar o retorno da Renda Fixa do próximo ano, que de acordo com o relatório FOCUS é de 11,25% para 2023.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Focus

Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado

IPCA (variação %)	5,00	4,94	4,94	=	(2)	142	4,94	69
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,54	0,64	0,70	▲	(6)	102	0,70	49
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	=	(15)	111	5,20	54
Selic (% a.a.)	11,25	11,25	11,25	=	(9)	129	11,00	74

2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	5,00	4,94	4,94	=	(2)	142	4,94	69
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,54	0,64	0,70	▲	(6)	102	0,70	49
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	=	(15)	111	5,20	54
Selic (% a.a.)	11,25	11,25	11,25	=	(9)	129	11,00	74

Fonte: BACEN

Levando em consideração que a maior parte do capital do RPPS é alocado em Renda Fixa, adotaremos a expectativa da Selic como meta de rentabilidade, visto que a Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira, ou seja, ela influencia todas as demais taxas de juros do Brasil. Sendo, portando, sua meta aqui considerada de 11,25%.

9. Metodologia de Seleção de Investimentos

- Desde novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do IPSMPL estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao “Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do município.
- Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza do passivo atuarial e prática diligente, no contexto do portfólio global do IPSMPL.
- Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.
- As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.
- A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do IPSMPL se dará, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados



como “Investment Grade”, fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

10. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II, III, IV e V, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 2021.
- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

11. Restrições

- A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

12. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;



➤ **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

➤ **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do instituto. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPSMPL observado no método de Asset Liability Management - ALM.

13. Alocação Estratégica dos Recursos

13.1. Segmentos de Aplicação

➤ Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Investimentos no exterior;
- Investimentos estruturados;
- Fundos imobiliários;
- Empréstimo consignados;

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2022 respeitado os limites da CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:



REND A FIXA		Enquadramento - Resolução 196/2021		Exercício 2022	
Descrição do Ativo	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	ALVO	LIMITE MÍNIMO
Titulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	5,00%	0,00%
FI 100% titulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	40,00%	0,00%
ETF - 100% Titulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	10,00%	0,00%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeira	Art. 7º, Inciso IV	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%
Fundo em Direito Creditórios Sênior (FIDC)	Art. 7º, Inciso V, "a"	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso V, "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Debentures Incentivadas	Art. 7º, Inciso V, "c"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA				80,00%	
REND A VARIÁVEL					
Fundo de Ações	Art. 8º I	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%
ETF de Ações	Art. 8º II	30,00%	30,00%	5,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL				10,00%	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior	Art. 9º II	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 9º III	10,00%	10,00%	2,50%	0,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				5,00%	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
Fundos Multimercado	Art. 10º I	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10º II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Fundo de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10º III	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				0,00%	
FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS					
Fundos Imobiliários	Art. 11º	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIÁRIOS				5,00%	

As aplicações previstas em produtos de renda variável limitar-se-ão, cumulativamente, a 20% (Vinte por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Artigo 8º, § 1º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (artigo 14º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). Contudo para os FIDC sênior – fechado, FI RF Crédito Privado – Aberto, FIP – fechado, FII e FI - Multimercado – Aberto – desalavancado serão limitados a 5% do patrimônio líquido conforme a mesma resolução.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Discriminando um pouco mais o quadro acima, o Limite Máximo permite prever qual o valor máximo possível na faixa de alocação da proposta modalidade de aplicação e o inverso para o Limite Mínimo, o Alvo de alocação permite dar uma sugestão de alocação propícia da carteira de investimentos, o fato da alocação atual ou futura da carteira não estar exatamente igual aos valores do Alvo de Alocação não caracteriza desenquadramento da carteira.

Esse formato permite assegurar o perfil da carteira do RPPS quanto a variações do mercado dando a gestão a abertura necessária para tomada de decisão quando o cenário previsto foge da distribuição de alocação auferida pela gestão de política de investimentos de 2022 evitando impactos significativos a carteira.

Cabe avaliar até que ponto o Value at Risk – VAR permite segurar a posição até que seja acionado o Stop Loss da carteira e assim mudar sua configuração com base nos cenários aqui já analisados e previsto para 2021, contudo esse valor e a confiabilidade da ferramenta cabe a gestão de política de investimentos definir o seu cálculo ou contratar serviço de acompanhamento para essa finalidade.

11.2. Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.



RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL	
Descrição do Ativo	Enquadramento - Resolução 4.963/21	Alocação (%) para os próximos 5 anos	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO
Titulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%
FI 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%
Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	0,00%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%
Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições Financeira	Art. 7º, Inciso IV	20,00%	40,00%
Fundo em Direito Creditórios Sênior (FIDC)	Art. 7º, Inciso V, "a"	5,00%	40,00%
Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso V, "b"	5,00%	0,00%
Debentures Incentivadas	Art. 7º, Inciso V, "c"	5,00%	15,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIXA			
RENDA VARIÁVEL			
Fundo de Ações	Art. 8º I	30,00%	30,00%
ETF de Ações	Art. 8º II	30,00%	20,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º I	10,00%	10,00%
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior	Art. 9º II	10,00%	10,00%
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 9º III	10,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			
Fundos Multimercado	Art. 10º I	10,00%	10,00%
Fundos em Participações (FIP)	Art. 10º II	5,00%	5,00%
Fundo de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10º III	5,00%	5,00%
TOTAL PREVISTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			
FUNDOS DE IMOBILIÁRIOS			
Fundos Imobiliários	Art. 11º	5,00%	5,00%
TOTAL PREVISTO FUNDOS IMOBILIÁRIOS			

11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços

FI 100% títulos TN

Com base no cenário econômico vigente e para os próximos 5 anos é de preferível montar um perfil conservador da carteira de investimentos afim de proteção da carteira contra a inflação e para montar a carteira é indicado se posicionar com títulos do governo ao qual apresentam risco mínimo de mercado e garante a rentabilidade real. A política indica que haja desinvestimento conforme a necessidade de liquidez do RPPS.

ETF - 100% Títulos Públicos

Com objetivo de proteção a aplicação em ETF torna-se mais uma possibilidade de a carteira para o gestor no sentido pegar possíveis janelas de aberturas de fundos novos vislumbrando o longo prazo e a proteção da carteira no sentido que estes fundos também garantem uma rentabilidade real.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa – Geral e ETF - Demais Indicadores de RF

No fundo de renda fixa será destinada a aplicação como maneira de diversificar a carteira, mas mantendo o perfil conservador, a possibilidade de desinvestimento se dará na medida que o cenário econômico mudar no sentido de agredir a rentabilidade estimada. Assim pretende-se contribuir para manter uma rentabilidade que atenda a meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A abertura para posição em renda variável mais especificamente em ETF's se dá pela queda na rentabilidade real das modalidades de renda fixa e o forte desempenho dos índices de *Small Caps* que pode contribuir para equilibrar o rendimento da carteira para os próximos anos com ênfase no curto prazo e assim diversificar a carteira de maneira positiva.

FI - Multimercado – Aberto – desalavancado

No fundo será destinada a aplicação como maneira de diversificar ainda mais a carteira, contudo o RPPS deve se ater a essa possibilidade apenas em um cenário econômico otimista, onde haverá possível diminuição da posição em renda fixa. Os fundos multimercado servem como alternativas para cenários de crescimento sólido sem uma concentração em nenhum fator em especial mitigando seu risco e suavizando a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Os fundos Imobiliários apesar de estarem e serem negociados em bolsa de valores, garantem ao cotista uma rentabilidade via aluguel proporcional a quantidade de cotas do cotista, esses fundos vêm mostrando um sólido desempenho anualmente e ainda disponibilizam uma rentabilidade (yield) via aluguel o que garante uma suavização na rentabilidade da carteira em tempos de renda fixa em baixa. Cabe ao gestor observar a longo qual fundo adequa ao perfil.

11.4 Meta de Rentabilidade

Buscando um horizonte de tempo maior, a política de investimento tem interesse na tentativa de manter protegida suas aplicações, com base na sua perspectiva de rentabilidade real



e atingir a TMA – Taxa de Meta Atuarial, assim buscou-se calcular a rentabilidade real futura para os próximos anos que seguem. A projeção é parametrizada com base de informações disponibilizadas no relatório do Banco Central – BACEN de Inflação e taxa básica de juros – Taxa SELIC a preços correntes e assim definindo a previsão de rentabilidade real da carteira.

11.5 Enquadramento

Os limites estipulados de enquadramento serão observados conforme a Resolução nº 4.963 de 2021 e como entendimento complementar ao artigo 27 destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta.

11.6 Vedações

Das vedações o instituto deverá seguir as vedações estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021.

11.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos a que se insere deverá ter disponibilização aos interessados no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua aprovação, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério da previdência Social.

11.8 Critérios para Credenciamento

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.



14. Disposições Gerais

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do IPSMPL aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do instituto deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do IPSMPL foi aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

Pedra Lavrada/PB, 05 de dezembro de 2022.

(Representando o Ente Federativo)

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)

Publicada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20221216105913 - Data/Hora Publicação: 16/12/2022 11:01:22